



# Diário Oficial de Palmas

ANO XVII  
SEXTA-FEIRA  
6 DE FEVEREIRO DE 2026  
MUNICÍPIO DE PALMAS  
ESTADO DO TOCANTINS

EDIÇÃO N°  
**3.891**

## SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO .....	1
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO .....	6
SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO .....	7
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO .....	7
SECRETARIA DA FAZENDA .....	9
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E DA MULHER .....	11
SECRETARIA DE MOBILIDADE, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO ...	11
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO .....	12
SECRETARIA DE SAÚDE .....	12
SECRETARIA DE ZELADORIA URBANA .....	15
FUNDAÇÃO CULTURAL .....	15
FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE .....	15

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### ATO N° 128 - DSG.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É designado FABIO AURI RABELO DE SOUSA para exercer a função gratificada de Chefe da Divisão dos Restaurantes Comunitários - FG, na Secretaria Municipal de Ação Social e da Mulher, a partir de 9 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Paço Municipal Teotônio Segurado, em Palmas, aos 6 dias do mês de fevereiro de 2026.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS  
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

### ATO N° 129 - NM.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.998, de 30 de novembro de 2023,

CONSIDERANDO a decisão liminar proferida no Mandado de Segurança Cível nº 0002264-16.2026.8.27.2729/TO, que determinou a nomeação de Maria Geisa Galvão da Silva Freitas, no cargo de Técnico Administrativo Educacional (Monitor de Educação Infantil) - 40h/Ampla Concorrência, no concurso público para provimento de cargos efetivos do Quadro de Profissionais da Educação Básica, do Município de Palmas, conforme Edital nº 62/2024, de 19 de junho de 2024, observada a ordem de classificação dos candidatos, até o julgamento final da ação judicial;

CONSIDERANDO que ao Chefe do Poder Executivo, ao tomar conhecimento de ordem judicial, incumbe cumprir,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeada, sub judice, MARIA GEISA GALVÃO DA SILVA FREITAS, aprovada em Concurso Público homologado pelo Decreto nº 2.616, de 11 de dezembro de 2024, no cargo de Técnico Administrativo Educacional (Monitor de Educação Infantil) - 40h/Ampla Concorrência, classificação nº 379, em caráter efetivo.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Paço Municipal Teotônio Segurado, em Palmas, aos 6 dias do mês de fevereiro de 2026.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS  
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

### ATO N° 130 - NM.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeada LOURENA FIGUERÊDO MARRA no cargo de Gerente dos Distritos dos Territórios de Saúde - DAS-5, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Paço Municipal Teotônio Segurado, em Palmas, aos 6 dias do mês de fevereiro de 2026.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS  
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

### ATO N° 131 - CT.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo e-Palmas nº 00000.0.079918/2025 e Parecer nº 568/2025/GAB/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º É contratado, em caráter de excepcional interesse público, HEVERTON ALVES DE OLIVEIRA para exercer a função de Agente de Serviços-40h, na Secretaria Municipal de Zeladoria Urbana, no período de 23 (vinte e três) meses, a partir de 9 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Paço Municipal Teotônio Segurado, em Palmas, aos 6 dias do mês de fevereiro de 2026.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS  
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

**ATO N° 132 - CT.**

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo e-Palmas nº 00000.0.077189/2025 e Parecer nº 549/2025/GAB/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º É contratada, em caráter de excepcional interesse público, RAYSSA LIMA DE JESUS para exercer a função de Assistente Geral-40h, na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, no período de 23 (vinte e três) meses, a partir de 9 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Paço Municipal Teotônio Segurado, em Palmas, aos 6 dias do mês de fevereiro de 2026.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS  
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

**ATO N° 133 - CT.**

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo e-Palmas nº 00000.0.077484/2025 e Parecer nº 548/2025/GAB/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º São contratados, em caráter de excepcional interesse público, os adiante relacionados, na função de Assistente Geral-40h, na Secretaria Municipal de Zeladoria Urbana, pelo período de 22 (vinte e dois) meses:

DONIZETE PEREIRA DA SILVA;  
MARCIO CARVALHO DA SILVA.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Paço Municipal Teotônio Segurado, em Palmas, aos 6 dias do mês de fevereiro de 2026.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS  
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

**ATO N° 134 - NM.**

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeada MARIA JULIA TAVARES MENEZES no cargo de Gerente de Educação Permanente em Saúde - DAS-5, na Secretaria Municipal de Saúde.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS****JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS**

Prefeito de Palmas

**ROLF COSTA VIDAL**

Secretário-Chefe da Casa Civil do Município

**IDERLAN SALES DE BRITO**

Superintendente da Imprensa Oficial

**ADSON JOSÉ HONORI DE MELO**

Diretor do Diário Oficial do Município

**CASA CIVIL****IMPRENSA OFICIAL**

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>

diariooficialpalmas@gmail.com

Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO

CEP: 77006-014 | Fone: (63) 3212-7480

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Paço Municipal Teotônio Segurado, em Palmas, aos 6 dias do mês de fevereiro de 2026.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS  
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

**ATO N° 135 - PRO-CSS.**

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É prorrogada a cessão da servidora RENATA BORGES DA CUNHA, matrícula nº 413018375, Técnico em Saúde: Assistente de Serviços em Saúde-40h, integrante do quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo deste Município, para o Poder Judiciário - Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Tocantins, de acordo com o Termo de Cooperação Técnica nº 01/2025, firmado entre as partes, no período de 1 (um) ano, a partir de 26 de março de 2026, com ônus para o órgão de origem, mediante resarcimento pelo cessionário, nos termos do art.10 do Decreto nº 247, de 14 de dezembro de 2011, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do PreviPalmas - Tocantins, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Paço Municipal Teotônio Segurado, em Palmas, aos 6 dias do mês de fevereiro de 2026.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS  
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

**ATO N° 136 - NM.**

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.998, de 30 de novembro de 2023,

CONSIDERANDO a decisão liminar proferida no Mandado de Segurança Cível nº 0002200-06.2026.8.27.2729/TO, que determinou a nomeação de Cláudia Melgaço dos Santos, no cargo de Técnico Administrativo Educacional (Monitor de Educação Infantil)-40h/Ampla Concorrência, no concurso público para provimento de cargos efetivos do Quadro de Profissionais da Educação Básica, do Município de Palmas, conforme Edital nº 62/2024, de 19 de junho de 2024, observada a ordem de classificação dos candidatos, até o julgamento final da ação judicial;

CONSIDERANDO que ao Chefe do Poder Executivo, ao tomar conhecimento de ordem judicial, incumbe cumprir,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeada, sub judice, CLÁUDIA MELGAÇO DOS SANTOS, aprovada em Concurso Público homologado pelo

Decreto nº 2.616, de 11 de dezembro de 2024, no cargo de Técnico Administrativo Educacional (Monitor de Educação Infantil)-40h/Ampla Concorrência, classificação nº 361, em caráter efetivo.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Paço Municipal Teotônio Segurado, em Palmas, aos 6 dias do mês de fevereiro de 2026.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS  
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

#### ATO Nº 137 - CT.

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo e-Palmas nº 00000.0.085692/2025,

RESOLVE:

Art. 1º São contratados, em caráter de excepcional interesse público, os adiante relacionados, na Secretaria Municipal de Educação, no período de 9 de fevereiro a 31 de dezembro de 2026::

I - para exercerem as funções de:

a) Assistente Geral-40h:

ANAZILIA GABRIELE MOREIRA;  
CARLOS DA SILVA SANTOS;  
CLEOMAR AIRES DE OLIVEIRA;  
CRISLEY FERREIRA GOMES;  
ELIDA DA CONCEIÇÃO ALENCAR;  
ELIZANGELA RIBEIRO DA SILVA;  
ERENEIDE SILVA DA CRUZ;  
GIZELDA ALVES DE SOUZA;  
GUILHERME RODRIGUES MERCEDES;  
GUSTAVO DE LIMA PEREIRA;  
HELLEN KARLA DOS SANTOS BATISTA;  
ISABEL CRISTINA LIMA PAIXÃO;  
ISMAEL DE SOUZA FOLHA;  
IVANILDA FERREIRA ALVARENGA;  
JESSICA RIBEIRO DA SILVA;  
JURACI MOURA DA CUNHA;  
KARYLENE LIMA ROCHA;  
LUCIANA TELES PEREIRA;  
MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS;  
MARIA NATALIA DA SILVA;  
MARTHA FERREIRA DOS SANTOS;  
NATALYA DOS SANTOS ARAUJO NOGUEIRA;  
NÚBIA CRISTINA CARNEIRO MOREIRA RAMOS;  
ORLEI FRANCISCO RIBEIRO DA SILVA;  
RAYSSA LORRANY SOUZA;  
SÁVIO VINICIUS GONÇALVES;  
SILVIA TEREZINHA MORAIS;  
TAINA TEIXEIRA DO SANTOS;  
TATIANE GONÇALVES DE SOUZA;  
UELIO PEREIRA DA SILVA MELO;  
VERALUCIA BARBOSA FERREIRA;  
VINICIUS ARAUJO SILVA;  
WENNESDAY RODRIGUES BATISTA;

b) Assistente de Sala-40h:

ADA SANTANA R. DE SOUSA;  
ADRIANA BORGES ALVES DE CARVALHO;  
ADRIANA BURITTI;  
ALDEIDES SILVA;  
ALDENITE TAVARES DE SOUSA;  
ALESSANDRA ALVES SILVA;  
ALICE DE SOUSA RIBEIRO;  
ALINE SOUSA LOPES;  
ALRILENE DE ARAUJO GOMES;  
ALVANIRA AZEVEDO;  
ANA CAROLINE ALMEIDA CANDIDO;  
ANA CLARA SILVA DE ANDRADE;  
ANA CLEIDE ARAÚJO BORGES;  
ANA LAURA RODRIGUES DOS SANTOS;

ANA LUCIA FELIX DA SILVA;  
ANA LUCIA LOURENÇO DE SOUZA CAMPOS;  
ANDREIA DA SILVA E SILVA;  
ANNA CLARA ALVES MACEDO;  
ANNA VITORIA CORDEIRO ABREU SANTOS;  
ANTÔNIO PEREIRA BALDUINO;  
ARIANA ÂNGELA FERREIRA CARNEIRO;  
ARYANE GOMES LEITÃO;  
AURICELIA SILVA PEREIRA MACIEL;  
AURILEIA GOMES DE ANDRADE DOS SANTOS;  
AUZIANE GOMES DA SILVA;  
BEATRIZ PAULO DOS SANTOS;  
BIANKA MENDES GONÇALVES DE SOUSA;  
BIANNCA CASTRO;  
BRENDA LUNA DA SILVA SAFRA;  
CAMILA CAMPOS GONÇALVES COSTA;  
CARLOS CLEMENTINO DE ARAUJO;  
CARMEM LUCIA RIBEIRO CORADO;  
CARMEM LUCIA VIANA DA SILVA;  
CAROLINA PALMA LASPRILLA;  
CAROLINE SILVA DE LIMA;  
CELIANE BISPO AGUIAR SOARES;  
CIDYEL ALVES TEIXEIRA;  
CLARICE LIMA ALCANTARA;  
CLARICE P. GONÇALVES BARBOSA;  
CLARIZILDA FERREIRA DE SOUSA;  
CLEONICE MARIA VIEIRA;  
CREUZA FERREIRA DA SILVA FRANÇA;  
CYNTIA DE ALMEIDA ROCHA SALAZAR;  
DAIANE SOUZA SARAIWA;  
DAIANY DA SILVA FEITOSA NUNES;  
DAMIANA FELIPE SANTIAGO;  
DIANA FORTALEZA CARVALHO;  
DIEBSON MORAES;  
DIEIMITASSIA BORGES MOREIRA;  
ELIENICE DANIELE PEREIRA;  
ELISANDRA SANTOS COSTA SILVA;  
ELIZANGELA NUNES BARROS;  
ELIZETE CAMPOS PINTO SILVA;  
ELOÍSA FERREIRA BEZERRA;  
EMANUEL CARMONA ROCHA MASCARENHAS;  
ERNALDA DOS SANTOS NASCIMENTO;  
FABIANA MOURA DE OLIVEIRA;  
FABIOLA PEREIRA ASSIS;  
FERNANDA DE OLIVEIRA SANTOS LEANDRO;  
FERNANDA PINHEIRO SOUSA;  
FRANCE MARY FERNANDES COSTA;  
FRANCISCA CLEMILDA CARVALHO DA SILVA LOPES;  
FREDSON FERNANDES COSTA;  
GABRIEL BARBOSA ABREU;  
GECILEUDE ALVES FRANÇA;  
GEOVANNA ANTONIA CORREIA SOUZA;  
GÉSICA PEREIRA DE S. VIEIRA LIMA;  
GIGLIANE RIBEIRO BARBOSA;  
GILVANIA MARIA BARROS PEREIRA NOGUEIRA;  
GIRLENE PINTO DA SILVA PAIVA;  
GIZELLE SANTOS MENEZES;  
GLAUCENI RODRIGUES DA SILVA;  
GLEIDE MARTINS DE ALMEIDA;  
GLUANIA FERREIRA MARIANO;  
GUSTAVO AMANCIO RIBEIRO;  
HALLINE ALVES FEITOZA;  
HEMENTON RENNER DE CERQUEIRA AGUIAR;  
HOSANA MARIA BENIZ DA SILVA SANTOS;  
IAGO AUGUSTUS PAIVA BORGES;  
IBRIAN FERREIRA DIAS MARINHO;  
IGOR DA SILVA BRITO;  
IOLANDA PEREIRA LIMA;  
IRACI MOURA;  
IVANILDE PEREIRA DOS SANTOS;  
JANAINA SALES DE SOUSA FARIA;  
JANE CARLA DE OLIVEIRA CORREIA;  
JANIA DE CARVALHO SOUZA;  
JAQUELINE DA LUZ PEREIRA CRUZ;  
JAQUELINE ALMEIDA CAVALCANTE;  
JESSICA ALINE FERREIRA PINTO;  
JESSICA MAIARA SILVA OLIVEIRA DOS SANTOS;  
JOÃO WORM MASCARENHAS DE MORAES;  
JOELMA ALVES COSTA;  
JOELMA DA SILVA OLIVEIRA;  
JONATAS SALAZAR ARAUJO;  
JOSIDETE MACHADO NETO SANTOS;  
JUCIMARA MARQUES ARAÚJO;

JULIANA DE OLIVEIRA SOUSA BEZERRA;  
 JULIANA SARAIVA DE SOUZA;  
 JUSSARA VALVA REIS GARCIA;  
 KARINNY ALVES DE SOUZA;  
 KARLLYANE MARTINS SOUSA;  
 KAROLINE ARRAES DA SILVA;  
 KATIÚSCYA CHAVES BRANDÃO;  
 KEIDMILLA LOPES CIRQUEIRA OLIVEIRA;  
 KELLY ALVES DA SILVA;  
 KELLY CRISTINA FOLHA LEITE;  
 KELLY VITÓRIA SOUSA ANDRADE;  
 KESSI LORRANE COUTINHO DA ORA;  
 LAISA REGES FERREIRA;  
 LARA KARINNE BEZERRA DO NASCIMENTO;  
 LEDA PASSOS BARBOSA;  
 LEDA SELMA LIMA OLIVEIRA AQUINO;  
 LEIA PEREIRA DA SILVA;  
 LEILA CRISTINA MOREIRA SENN;  
 LEONARDO MARTINS ALVES;  
 LEONARDO VIEIRA ARAÚJO;  
 LETICIA DE OLIVEIRA SOARES;  
 LILIA PIRES RODRIGUES SILVA;  
 LUANNA ALMERINDA M. M. PEREIRA;  
 LUARA DOS SANTOS SOUSA;  
 LUCIANA ALVES FEITOSA DE OLIVEIRA;  
 LUCIANA RIBEIRO DA SILVA;  
 LUIS FILLIP ALVES FERNANDES;  
 LUZENIR SOUZA LAGE;  
 MAIRA PEREIRA DE ABREU;  
 MARA RÚBIA LOPES DOARES;  
 MARCILENE XAVIER LEITE  
 LUZILENE MARTINS DA SILVA ARAÚJO;  
 MARIA BATISTA REZENDE;  
 MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA SANTOS;  
 MARIA DA PAIXÃO NUNES DE CARVALHO;  
 MARIA DE JESUS DA SILVA;  
 MARIA JENIERY DA SILVA GOMES;  
 MARIA JOAQUINA ALVES TAVARES;  
 MARIA JOSÉ DA SILVA AGUIAR;  
 MARIA ROBERTA RODRIGUES BATISTA;  
 MARIANA DA SILVA TAVARES DE SOUSA MENEZES;  
 MARILÂNDIA SOUSA NUNES DOS SANTOS;  
 MARIO ALVES DA SILVA;  
 MARIOSAN FARIAS DA SILVA;  
 MARLI APARECIDA CARVALHO DA SILVA;  
 MASSEIAS LOPES DA SILVA;  
 MILKENS SANDI DA SILVA;  
 MIRIAN MACEDO DE OLIVEIRA;  
 NADJA TAINÉ ARAUJO RAMOS SILVA;  
 QUEILIANE PEREIRA GOMES;  
 RAIMUNDA CAVALCANTE BRITO;  
 RAIMUNDA DE FATIMA DA SILVA CORREIA;  
 RAINARA DE OLIVEIRA LOPES;  
 RAQUEL SILVA DE ARIMATÉIA SOARES;  
 REJANE MONTEIRO BORGES ANDRADE;  
 RILDENY CRISTINA VIEIRA SOUSA;  
 RIZALVA BARROS DA SILVA;  
 ROSANA RODRIGUES DE ALMEIDA OLIVEIRA;  
 ROSELHA CARVALHO NILO;  
 ROZELANGE DA LUZ MOURA RODRIGUES;  
 RUBINHA PINHEIRO DO NASCIMENTO;  
 SALVIANA FERREIRA SANTOS ARAÚJO;  
 SÂMARA DA SILVA VIANA;  
 SANDRA REGINA PEREIRA DA SILVA;  
 SARA CARVALHO DA SILVA OLIVEIRA;  
 SEBASTIÃO MARTINS BARROS;  
 SHIRLEY CARLOS MENDONÇA;  
 SILMARA PEREIRA PIMENTEL;  
 SILVANEIDE NUNES;  
 SILVÂNIA ALVES BANDEIRA;  
 SILVANIA BARBOSA DE SOUZA;  
 SILVIA MARLENE CONCEIÇÃO PEREIRA SILVA;  
 SIMONE DA SILVA FEITOSA;  
 SIMONE ROSA DE CASTRO RESPLANDE;  
 STHEFANI VIEIRA DE SOUZA;  
 SUÉNIA PEREIRA DA SILVA;  
 SUZANA NAIOLA LIMA;  
 SUZI DE LIMA CAMPOS;  
 TAIZA RODRIGUES ALENCAR;  
 TALITA CABRAL GOMES LISBOA;  
 TALITA PEREIRA DA SILVA;  
 THAIS ROCHA DO NASCIMENTO;  
 VALDENIZA ALVES PEREIRA MILHOMEM;

VANESSA KAROLAYNE OLIVEIRA DA SILVA SANTOS;  
 VÂNIA DA SILVA OLIVEIRA;  
 VANUZA ALVES DA SILVA;  
 VERÔNICA DE MENDONÇA BELO LIMA;  
 VICENTINA GOMES DE OLIVEIRA FREITAS;  
 VICTÓRIA ROCHA BITTENCOURT;  
 VILMA ALENCAR SANTOS DE SOUZA;  
 VITOR GABRIEL SILVA RODRIGUES LIMA;  
 VITÓRIA MOREIRA;  
 WAGNER VILANOVA DE SOUZA RIBEIRO ALVES;  
 WALLAS ALVES DE ALENCAR;  
 WGLENNNA DA SILVA LIMA;  
 WYSLAINY MARQUES ALENCAR BORGES;  
 YNAÍ HAISSA ORFÃO ALENCAR;  
 ZELANE SANÇÃO;  
 ZILMA MARTINS FERREIRA DE SOUSA;  
 MYLENA CÉSAR REIS;  
 ANDREIA MATIAS;  
 ANA FLAVIA FERNANDES FRANCO;  
 JOYCE CRISTINA PEREIRA DE OLIVEIRA;  
 DANIELA FERREIRA DE SÁ SILVA;  
 VALDINEIA SILVA DE SOUZA;  
 SOLEANE LIMA GAMA;  
 ANGELA MARIA GONÇALVES NETO;  
 MORGANA PIRES DA SILVA;

II - para exercerem o cargo de Professor Substituto:

ADRIANA CARDOSO DE OLIVEIRA;  
 ADRIANA PEREIRA LOPES DA SILVA;  
 ALBERTO PIRES DOS SANTOS;  
 ALDILENE SOARES BARROS;  
 AMANDA GOMES ARAÚJO;  
 ANAIDES ASSIS DE SOUZA;  
 ANDRÉ VINICIUS PEREIRA LOUREIRO;  
 ANTONIA DOS SANTOS VASCONCELOS;  
 ANTONIA JOELMA LUNA N. DA CUNHA;  
 ANTONIO GONÇALVES PINHEIRO;  
 ARISTELLA ALCIONE ALVES DE SOUZA;  
 AVILA FERREIRA DE SANTANA SOUZA;  
 BARBARA MENEGHETTI;  
 CAMILA MACIANA LIMA DOS SANTOS;  
 CAMILA NEVES DE SOUSA;  
 CARLA DOS SANTOS LOPES;  
 CARLOS ROGERIO DE OLIVEIRA COSTA;  
 CLEIDES MARIA DE SOUSA FERREIRA;  
 CONCEIÇÃO DE MARIA PEREIRA PINHEIRO;  
 FAELMA BATISTA FERREIRA LOPES;  
 DEMIANE GOMES DA SILVA;  
 DIANA BARBOSA DA SILVA BONFIM;  
 DOMINGOS CLAUDIO PEREIRA NEVES;  
 EDINALVA JOSÉ ALVES;  
 EDIVANIA DA SILVA MOREIRA;  
 EDNA PEREIRA DA SILVA;  
 EDSON ALVES SILVA;  
 ELEONICE ROCHA RESPLANDE DA SILVA MOURA;  
 ELIDONEIDE DOS SANTOS RODRIGUES;  
 ELIENE DOS SANTOS SILVA;  
 EVA DOS SANTOS ARAUJO SILVA;  
 FABIANA LÁZARA LUIZ;  
 FABIOLA DOS SANTOS SILVA;  
 FRANCISCA JOICY REIS SOUSA;  
 FRANCISCO FERREIRA DO NASCIMENTO FILHO;  
 GERCIANE PROFIRIO DE SOUSA;  
 GRACILENE ROSA PACHECO;  
 HIAGO CARDOSO AGUIAR;  
 HODENYCE LIMA DE ARAÚJO MACEDO;  
 IRACY CONCEIÇÃO NORONHA TELES;  
 IVANILDE CONCEIÇÃO MONTEIRO;  
 IVANILDE MARINHO DE SOUSA;  
 IVELANE ALVES CRUZ;  
 IVONE SILVA ALVES;  
 JAKELYNE FERREIRA DA SILVA;  
 JAQUELINE ALVES MICHELON;  
 JEFFERSON BRANDÃO FEITOSA;  
 JOAQUINA BORGES NETA;  
 JOSEFA MARIA BARBOSA DA SILVA;  
 JOSILEIDE DA SILVA FONTELES;  
 KARLA CYRELLE DE SOUZA;  
 KATIA DA SILVA COSTA;  
 LEANDRO DE OLIVEIRA TEIXEIRA;  
 LEDDA DIAS BORGES;  
 LEIA GUIMARÃES RODRIGUES DE SOUZA;

LETÍCIA APOLINÁRIO COELHO;  
 LÍDIA ANTUNES LOPES;  
 LUZIANIA RIBEIRO GUEDES;  
 MARCELY TATILENE MOTA GAIA;  
 MARCILANI DA SILVA OLIVEIRA;  
 MARCINALVA ALVES DE OLIVEIRA;  
 MARIA APARECIDA CARNEIRO COSTA;  
 MARIA DA GUIA ALVES GOMES DE SOUSA;  
 MARIA DE FATIMA OLIVEIRA DA SILVA TORRES;  
 MARIA DO SOCORRO MIRANDA DE SOUSA;  
 MARIA HIDE CASTRO DOS SANTOS PEREIRA;  
 MARIA IRANILDE DA SILVA MACHADO;  
 MARIA IVANILDE ALVES DE ARAUJO;  
 MARIA JOSE DA MATA RODRIGUES;  
 MARIA ONEIDE SOARES DOS SANTOS;  
 MARINETH CHAVES ALVES DE MORAES;  
 MARLI LÁRIOS;  
 MARLUCIA MARIA DIAS RODRIGUES FERRER;  
 MICHELLE MOURA DE OLIVEIRA;  
 NORMACELIA MARTINS B PATRIARCA;  
 NÚBIA DOS SANTOS SOUSA;  
 NUBIA REGINA PEREIRA NOLETO;  
 ODELITA NOVAIS COSTA;  
 POLIANA CAMPOS DO NASCIMENTO;  
 REGIANE BARROS DA SILVA OLIVEIRA;  
 REGILDA ALVES LIMA;  
 ROBSON SANTOS PURCINO;  
 ROSAMA SILVA;  
 ROSANGELA RIBEIRO DE SOUZA SANTOS;  
 ROSIMEIRE RESENDES DE OLIVEIRA;  
 ROZENILDA LIMA VIEIRA CUNHA;  
 SANDRA MARIA SOUSA FERNANDES;  
 SEILA FERNADES CURCINO;  
 SILVANA FERREIRA DE SOUSA;  
 SIRLENE SOUZA DA CUNHA;  
 SUELMI RODRIGUES COSTA;  
 VANDERLEIA BISPO DA SILVA;  
 VERA LUCIA RIBEIRO SOARES;  
 EUDEANE DOS SANTOS LIMA;  
 GISELE LOPES;  
 LUCIENE BORGES DE OLIVEIRA GUIMARÃES ALVES;  
 BARBARA OLINDA DA SILVA PEREZ;  
 MAGNA GORETH DA SILVA;  
 PABLO DA SILVA PEREZ;  
 JOSÉ RAIMUNDO DA SILVA SANTOS;  
 CAROLINE PADILHA MELO;  
 ALBETIZA ALVES DE SOUZA;  
 ACIOLINA MOREIRA GOMES DE SOUZA;  
 ANTONIA GONÇALVES RODRIGUES;  
 ANTONIAMAR BISPO DOS SANTOS;  
 CARLA ROBERTA MOREIRA DA SILVA BARBOSA;  
 CARMINA RODRIGUES DE ALENCAR;  
 CAROLINE SOUSA SOBRINHO;  
 CLAUDIA COSTA LEITE SILVA;  
 CLEONICE PEREIRA DOS SANTOS ROCHA;  
 DANIEL GOMES MORAIS;  
 DAVID EDSON AGUIAR ANDRADE;  
 DEBORA FERNANDA DOS SANTOS GUIMARÃES;  
 DEUZIVAN PEREIRA DOS SANTOS ARAUJO;  
 DORIENE OLIVEIRA GOMES TERRECO;  
 ELIANA AMARAL DE OLIVEIRA;  
 FAELMA BARROS DA SILVA;  
 FERNANDA VIANA SOARES BRANDÃO;  
 FRANCISCA NATHALIA MENESSES DE ALMEIDA SOUSA;  
 GOIAMAR BARROS DA CONCEIÇÃO;  
 IVONE SILVA ALVES;  
 JEANE DA SILVA;  
 LEDA LAETH NUNES PARENTE RODRIGUES;  
 LEILIAN GOMES RODRIGUES DA SILVA;  
 LEUDA MARIA DOS SANTOS REIS;  
 LIELSA DOS REIS GLORIA;  
 LUCIDALVA SILVEIRA CARNEIRO CHAVES;  
 LUCINEIA SOARES PEREIRA;  
 LUSANGELA LAIS MACEDO RIBEIRO DE OLIVEIRA;  
 LYVIA PINHEIRO DE FREITAS SOUSA;  
 MADALENA DE SOUZA CUNHA;  
 MARCIA FERREIRA DE SOUSA LIMA;  
 MARCIA GARDENIA ALMEIDA SARAIWA;  
 MARIA FRANCISCA FARIA;  
 MARIA ONEIDE SOARES DOS SANTOS;  
 MARIANA ARAUJO MARINHO;  
 MARICELIA ALVES DE NOÁ ARAUJO;  
 MARILDIA AMARATE DE SOUSA CARVALHO;

MARINETE RESENDES SOARES;  
 MARLENE ARAÚJO DE SANTANA GOMES;  
 MARYLUSE DOS SANTOS ROCHA;  
 MIRACI MASCARENHAS VIEIRA DE SOUSA;  
 NEURACI ALVES DE SOUZA;  
 RAIMUNDA RIBEIRO ARAUJO;  
 RITA DE CASSIA SILVA FRANÇA;  
 ROSEANA COSTA NASCIMENTO;  
 ROSILENE CAMELO DUTRA;  
 ROSILENE PEREIRA DA SILVA;  
 SUZANA MANOEL DA SILVA;  
 VALGUETE LOURENÇO QUIXABEIRA;  
 VINNICIUS THIAGO SANTOS PAIVA;  
 ZILDINHA FRANCISCO RIBEIRO;  
 EXPEDITO DE QUEIROZ JÚNIOR;  
 THIAGO NONATO ALENCAR DOS SANTOS.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Paço Municipal Teotônio Segurado, em Palmas, aos 6 dias do mês de fevereiro de 2026.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS  
 Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal  
 Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

#### ATO Nº 138 - EX.

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É exonerado, a pedido, VICENTE ALVES DE OLIVEIRA do cargo de Secretário Municipal Extraordinário de Representação em Brasília, com agradecimentos pelos relevantes serviços prestados.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Paço Municipal Teotônio Segurado, em Palmas, aos 6 dias do mês de fevereiro de 2026.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS  
 Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal  
 Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

#### EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 03/2026

PROCESSO: 00000.0.080179/2025.

ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica.

OBJETO: O presente Acordo de Cooperação Técnica tem por objetivo possibilitar e regulamentar a cessão de servidores efetivos, em caráter provisório, entre o Município de Palmas-TO com o Município de Gurupi-TO. A cessão de servidores deve envolver apenas agentes públicos ocupantes de cargos ou emprego de provimento efetivo junto aos seus órgãos ou entidade de origem. O período de afastamento correspondente à cessão respeitará o disposto na legislação de pessoal de cada ente acordante com relação aos seus servidores.

BASE LEGAL: O presente Termo de Cooperação Técnica tem fundamentação legal nas disposições da Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Nº 11.531, de 16 de maio de 2023, da Lei Complementar nº 008/1999 e Portaria SEGES/MGI Nº 3.506, de 8 de maio de 2025.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses com início na data da assinatura, prorrogáveis, com expressa anuência das partes, sempre por meio de Termo Aditivo.

ASSINATURA: 05/02/2026.

SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE PALMAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ 24.851.511/0001-85, com sede à 104 Norte, Av. JK Edifício Via Nobre Empresarial, Lt. 28ª, Centro – Palmas, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS, brasileiro, inscrito no CPF nº \*\*\*.776.581-\*\*, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, com sede na Quadra 502 Sul,

Av. NS 02, Prédio Buriti, 2º Andar, na cidade de Palmas/TO, inscrito no CNPJ sob o nº 24.851.511/0019-04, neste ato representado pelo Secretário Municipal, Sr. ANDRÉ FAGUNDES CHEGUHEM, nomeado pelo ATO nº 1.260-NM, publicado no DOMP nº 3.816 de 14/10/2025, portador da Matrícula Funcional nº 413019707, e, do outro lado e o MUNICÍPIO DE GURUPI, inscrito no CNPJ nº 01.803.618/0001-52, com sede na Rua 14 de Novembro, Nº 1500, Centro, Gurupi/TO, neste ato representado, pela Excelentíssima Senhora Prefeita JOSINIANE BRAGA NUNES, brasileira, inscrita no CPF sob o nº \*\*\*.843.291-\*\*.

## CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

### PORATARIA Nº 104, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É dispensada MARIA BONFIM CAVALCANTE LIMA SOUZA, da função gratificada de Chefe da Divisão dos Restaurantes Comunitários - FG, da Secretaria Municipal de Ação Social e da Mulher, a partir de 9 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 6 de fevereiro de 2026.

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

### PORATARIA Nº 105, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É dispensado HEBERT VERAS NUNES, da função gratificada de Chefe da Divisão de Projetos e Requalificação Urbana - FG, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação, a partir de 5 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 6 de fevereiro de 2026.

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

### PORATARIA Nº 106, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É rescindido o contrato de trabalho do servidor RAFAEL PEREIRA GLÓRIA, da função de Assistente Geral-40h, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, a partir de 21 de janeiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 6 de fevereiro de 2026.

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

### PORATARIA Nº 107, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É rescindido o contrato de trabalho do servidor CUSTODIO DIOGENES DIAS DE LIMA, matrícula nº 413082713, da função de Agente de Serviços-40h, da Secretaria Municipal de Zeladoria Urbana, a partir de 27 de janeiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 6 de fevereiro de 2026.

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

### PORATARIA Nº 108, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É exonerada SAMMIA BEATRIZ ALVES VIEIRA do cargo de Gerente dos Distritos dos Territórios de Saúde - DAS-5, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 6 de fevereiro de 2026.

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

### PORATARIA Nº 109, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

CONSIDERANDO o Ofício nº 11/2026/SUBJUD/PGM e Ofício Externo nº 84/2026/SECEX-GEP/SEPLAN, os quais orientam a adoção de providências a fim de exonerar a servidora Michelli Samara Pereira Brito, nomeada sub judice no cargo de Prof. do Ensino Fund I (Prof Ed. Inf. e Séries Iniciais) - 40h/Ampla Concorrência, em cumprimento à decisão liminar oriunda do Mandado de Segurança nº 0052370-50.2024.8.27.2729, em trâmite na 1ª Vara da Fazenda e Registros Públicos da Comarca de Palmas, por meio do Ato nº 750-NM, de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas, edição nº 3.743, de 1º de julho de 2025;

CONSIDERANDO a sentença de mérito proferida no Mandado de Segurança nº 0052370-50.2024.8.27.2729, que reconheceu a improcedência do pedido formulada pela autora, situação que ocasiona a inexistência de amparo legal para a manutenção do impetrante no cargo;

CONSIDERANDO que ao ser cientificado de decisão judicial, ao Chefe do Poder Executivo incumbe cumprir,

RESOLVE:

Art. 1º É exonerada MICHELLI SAMARA PEREIRA BRITO, do cargo efetivo de Prof. do Ensino Fund I (Prof Ed. Inf. e Séries Iniciais) - 40h/Ampla Concorrência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 6 de fevereiro de 2026.

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

## SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO

### GUARDA METROPOLITANA DE PALMAS

#### EDITAL N° 01/2026/BJS/CPSSP/GMP

CHAMADA PÚBLICA PARA A SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA A BANDA JOVEM DA REGIÃO SUL DO PROGRAMA SOCIOCULTURAL DE SEGURANÇA PREVENTIVA DA GUARDA METROPOLITANA DE PALMAS, GUARDA METROPOLITANA DE PALMAS.

A Prefeitura de Palmas, por meio da Coordenação do Programa Sociocultural de Segurança Preventiva da Guarda Metropolitana de Palmas, torna público o edital de seleção para BOLSISTAS DA BANDA JOVEM DA REGIÃO SUL.

#### 1 - INFORMAÇÕES GERAIS

##### 1.1 – OBJETIVOS

A seleção para bolsistas da Banda Jovem do Programa Sociocultural de Segurança Preventiva da Guarda Metropolitana de Palmas, destina-se adolescentes de 10 a 18 anos de idade, regularmente matriculado em alguma instituição de ensino do município de Palmas. 2 - Pretende-se através deste Edital ofertar 30 (trinta) vagas para adolescentes de 10 a 18 anos de idade, que tenham prática com instrumento musical e vagas para vozes masculinas e femininas com extensão vocal em soprano, contralto e tenor.

#### 2 – DO LOCAL E PRAZO DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão realizadas na Escola de Tempo Integral Eurídice Ferreira de Mello – Aureny III, Rua 22, APM 05 S/N – Palmas-TO, nos dias 19, 20,23,24,25 e 26 de fevereiro das 14h às 18h.

2.2 - As inscrições podem ser realizadas pelo candidato ou pelo seu responsável.

#### 3 - DOS CRITÉRIOS PARA INSCRIÇÃO

- 3.1. Residir em Palmas-TO;
- 3.2. Estar matriculado em uma instituição regular de ensino.
- 3.3. Ter idade entre 10 e 18 anos de idade.
- 3.4. Disponibilidade para participar das aulas, ensaios, apresentações e demais eventos.

#### 4 – DO DIA E HORÁRIO DA AVALIAÇÃO

4.1 – As avaliações acontecerão no período de 03/03/2026 a 06/03/2026, das 14 horas às 18 horas na ETI Eurídice Ferreira de Mello. – Aureny III, Rua 22, APM 05 S/N, Palmas-TO.

4.2 - Os testes serão feitos por ordem de chegada com entrega de senha.

4.3 – O candidato deverá comparecer para a avaliação munido de um documento de identificação com foto.

#### 5 – DAS NOTAS E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

5.1 – A avaliação terá o seguinte peso e nota:

AVALIAÇÕES E NOTAS	PESO
TESTE 01-Nota 01	5,0
TESTE 02-Nota 02	5,0
NOTA FINAL=Nota01+Nota02	

5.2 – Serão considerados Aptos, e classificados em ordem decrescente até o número de vagas disponíveis os candidatos que atingirem nota final mínima de 6,0 (seis) na soma das notas 01 e 02.

5.3 – Serão considerados os seguintes critérios do TESTE 01:

- I – Disponibilidade do candidato para os ensaios e apresentações;
- II - Apresentação de uma música a escolha do candidato.

5.4 – Serão considerados os seguintes critérios do TESTE 02:

- I – Reconhecimento de alturas, intensidades, timbre e duração dos sons;

II – Execução de Escalas Maiores a pedido da Banca Examinadora;

III – Leitura musical no instrumento a primeira Vista.

#### 6 - DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

6.1. O resultado será divulgado no Diário Oficial do Município de Palmas no dia 12/03/2026.

#### 7 – DA MATRÍCULA

7.1 – Os candidatos Aptos deverão entregar na ETI Eurídice Ferreira de Mello. – Aureny III, Rua 22, APM 05 S/N-Palmas-TO, das 14h às 18h do dia 16/03/2026, os seguintes documentos abaixo:

- I – RG e CPF;
- II – Declaração de matrícula em estabelecimento regular de ensino;
- III – Comprovante de residência;
- IV – RG e CPF de um responsável;
- V – Comprovante de abertura de conta corrente ou jovem no Banco do Brasil.

#### 8 – DOS HORÁRIOS DAS AULAS E ENSAIOS:

8.1 – Os ensaios acontecerão no período vespertino.

#### 9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. A avaliação da Banca Examinadora é unânime, e os casos não contemplados por este edital serão resolvidos pela coordenação do Programa Sociocultural de Segurança Preventiva da Guarda Metropolitana de Palmas.

Palmas-TO, 05 de Fevereiro de 2026.

Eduardo da Silva Rocha – Inspetor  
Coordenador da Banda Jovem – Região Sul

Jose Rênisson Oliveira da Silva - Inspetor  
Coordenador-Geral do Programa Sociocultural de Segurança Preventiva da Guarda Metropolitana de palmas

Gilmar Fernandes Cunha – Inspetor  
Comandante da Guarda Metropolitana de Palmas

#### TERMO DE DESLIGAMENTO DE BOLSISTA N° 01/2026

A Guarda Metropolitana de Palmas, por meio do Programa Sociocultural de Segurança Preventiva da Guarda Metropolitana de Palmas-TO, instituído pela Lei nº 3.320 de 30 de dezembro de 2025, com fulcro na Portaria N.º 018/2025/GAB/GMP, que aprovou o Regimento Interno do Programa Sociocultural Segurança Preventiva da Guarda Metropolitana de Palmas-TO, formaliza o desligamento dos alunos abaixo relacionados do Programa supracitado a partir do dia 01/01/2026, Palmas-TO.

NOME	ATIVIDADE	UFIPs
VITÓRIA FREITAS SANTOS	CORAL JOVEM	217

Palmas, 04 de janeiro de 2026.

José Rênisson Oliveira da Silva – Inspetor  
Coordenador do programa sociocultural de segurança preventiva da GMP

## SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

#### PORTARIA N° 08/GAB/SEPLAN, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre a designação de servidores para atuarem como Gestor e Fiscal de Convênio, na forma que específica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo ATO Nº 1.260 - NM., publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.816, de 14 de outubro de 2025; pelo art. 80 da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei nº 3.173, de 08 de abril de 2025;

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com os encargos de Gestor e/ou Fiscal do Convênio nº 1/2025, referente

ao Processo nº 00000.0.063883/2025, firmado entre o Município de Palmas, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão e o Instituto Federal de Educação – IFTO, inscrita no CNP/MF Nº 10.742.006/0001-98 , bem como , a Fundação de Apoio Científico e Técnológico do Tocantins -FAPTO, inscrita no CNPJ nº . 06.343.763/0001-11, cujo objeto consiste na união de esforços dos participes para a oferta do Programa de Inovação e Desenvolvimento Profissional em Residência Jurídica, Gestão Pública e Multidisciplinar.

SERVIDORES		MATRÍCULA
TITULAR	Inês Gómes Bandeira	413012596
SUPLENTE	Alyne Wildeane Silva dos Santos	413081053

Art. 2º São atribuições do Gestor e Fiscal do convênio, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I – Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do convênio;

II – Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III – Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens de fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do convênio, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias no final da vigência.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, aos 04 dias do mês de fevereiro de 2026.

ANDRÉ FAGUNDES CHEGUHEM  
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão  
ATO Nº 1.260 – NM.

#### TERMO DE DECLARAÇÃO DE DESPESAS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

Em conformidade com o art. 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, bem como do art. 22 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, reconheço a despesa de exercício anterior e autorizo empenho no valor de R\$ 15.501.288,70 (Quinze milhões, quinhentos e um mil e duzentos e oitenta e oito reais e setenta centavos), junto às Empresas VEROQUEQUE REFEIÇÕES LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 06.344.497/0001-41; VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 03.817.702/0001-50 e PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S.A, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 69.034.668/0001-56, pelos serviços prestados durante a vigência dos Contratos nº 016/2023, 023/2023 e 021/2023, respectivamente, conforme tabela abaixo:

VEROQUEQUE - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO E GERENCIAMENTO DE AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO, POR MEIO DE CARTÃO ELETRÔNICO MAGNÉTICO COM OU SEM CHIP, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS SERVIDORES DA PREFEITURA DE PALMAS/TO.		
MÊS DE REFERÊNCIA	VALOR TOTAL	
NOVEMBRO/2025	R\$ 134.411,83	
TOTAL	R\$ 134.411,83	

VÓLUS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO E GERENCIAMENTO DE AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO, POR MEIO DE CARTÃO ELETRÔNICO MAGNÉTICO COM OU SEM CHIP, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS SERVIDORES DA PREFEITURA DE PALMAS/TO.		
MÊS DE REFERÊNCIA	VALOR TOTAL	
NOVEMBRO/2025	R\$ 2.590.897,08	
DEZEMBRO/2025	R\$ 6.209.355,55	
TOTAL	R\$ 8.800.252,63	

PLUXEE - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO E GERENCIAMENTO DE AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO, POR MEIO DE CARTÃO ELETRÔNICO MAGNÉTICO COM OU SEM CHIP, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS SERVIDORES DA PREFEITURA DE PALMAS/TO.		
MÊS DE REFERÊNCIA	VALOR TOTAL	
NOVEMBRO/2025	R\$ 2.320.975,46	
DEZEMBRO/2025	R\$ 4.245.648,78	
TOTAL	R\$ 6.566.624,24	

O enquadramento da despesa de exercício anterior está demonstrado no Checklist NUP 00000.9.046951/2026, sendo que o passivo foi devidamente relatado na Justificativa NUP 00000.9.046887/2026.

Palmas -TO, 06 de fevereiro de 2026.

ANDRÉ FAGUNDES CHEGUHEM  
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão  
ATO Nº 1.260 - NM.

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 01/2025

PROCESSO: 00000.0.063883/2025.

ESPÉCIE: Convênio.

OBJETO: O Convênio tem por objeto à união de esforços dos participes para a oferta do PROGRAMA DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL EM RESIDÊNCIA JURÍDICA, GESTÃO PÚBLICA E MULTIDISCIPLINAR. 1.2 Para o alcance do Objeto de Convênio, os participes se obrigam a cumprir rigorosamente o Plano de Trabalho, especialmente elaborado e aprovado, que passa a ser parte integrante deste instrumento, independentemente de sua transcrição.

BASE LEGAL: O presente Covênia tem fundamentação legal nas disposições da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994 e suas alterações, regulamentada pelo Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010; Decreto nº 11.531, de 16 de maio de 2023; Decreto nº 8.240; Decreto nº 8.241, de 21 de maio de 2014 e Decreto nº 2.461, de 15 de dezembro de 2023 da prefeitura de Palmas; Resolução CONSUP/IFTO nº 310, de 19 de junho de 2024; Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012; Lei nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015, e, ainda, no que couber, nas disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33, de 30 de agosto 2023, alterada pela Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 29, de 22 de maio de 2024 e Instrução Normativa do TCE nº 04, de 2024, e demais dispositivos legais.

VIGÊNCIA: 40 (quarenta) meses com início na data da assinatura, prorrogáveis, a critério das partes e nas condições e prazos que vierem a ser acordados em termo aditivo.

ASSINATURA: 13/10/2025.

SIGNATÁRIOS: o MUNICÍPIO DE PALMAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ 24.851.511/0001-85, com sede à 104 Norte, Av. JK Edifício Via Nobre Empresarial, Lt. 28, Centro - Palmas, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO - SECAD, CNPJ/MF Nº 24.851.511/0045-04, com sede na ACSU-SE 60, Av. Joaquim Teotônio Segurado, Conj. 01, Lt. 13, CEP: 77.022-002, Palmas/TO, neste ato representado por seu Secretário, o Sr. CLEISON ALMEIDA NUNES, brasileiro, CPF/MF sob o nº \*\*\*.291.961-\*\*, doravante denominada Concedente, o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS – IFTO, autarquia federal, inscrito no CNPJ nº 10.742.006/0001-98, com sede na av. Joaquim Teotônio Segurado, Quadra 202 Sul, ACSU-SE 20, Conjunto 1, Lote 8, Plano Diretor Sul, CEP 77020 - 450, Palmas/Tocantins, telefone (63) 3229-2200, endereço eletrônico: reitoria@ift.edu.br – [www.ift.edu.br](http://www.ift.edu.br), neste ato representado pelo seu reitor, ANTONIO DA LUZ JÚNIOR, nomeado por Decreto Presidencial , de 3 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial da União de 4 de abril de 2018, seção 2, reconduzido ao cargo pelo Decreto Presidencial de 9 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial da União de 10 de maio de 2022, seção 2, doravante denominado Conveniente e a FUNDAÇÃO DE APOIO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO TOCANTINS - Fapto, entidade civil com personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com autonomia administrativa, financeira e patrimonial, inscrita no CNPJ nº 06.343.763/0001-11. com sede na Orla 14, Praia da Graciosa, Av. Parque, QI 04, Lote 03, Centro, Palmas/TO, CEP 77.026-035, representada por seu diretor-geral, Leo Araújo da Silva, nomeado na Ata nº 223 do Conselho de Administração da Fapto em 29/04/2022, doravante denominada Interveniente Administrativa e Financeira.

#### SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 92/SECEX-GEP/SEPLAN,  
DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 1.295 – NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.820, de 20 de outubro

de 2025, combinado com a Portaria nº 087/GAB/SEPLAN, de 24 de outubro de 2025, que o delega competências para a prática de atos administrativos relativos à gestão de pessoal, publicada no Diário Oficial do Município nº 3.825, de 27 de outubro de 2025,

CONSIDERANDO o inciso III do art. 8º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Fundação Cultural de Palmas, aprovados na Avaliação Especial de Desempenho - Estágio Probatório, de acordo com avaliação devidamente assinada pela comissão setorial instituída pela Portaria nº 571/GAB/SECAD, 03 de julho de 2025, publicada no DOMP Nº 3.758, de 22 de julho de 2025, conforme documento anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 04 de fevereiro de 2026.

DIEGO BOTELHO AZEVEDO  
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

DINAY ALVES ROCHA  
Superintendente de Gestão de Pessoas

ANEXO À PORTARIA Nº 92/SECEX-GEP/SEPLAN,  
DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

### 3ª ETAPA

ITEM	MATRÍCULA	SERVIDOR	ADMISSÃO	CARGO	NOTA
01	413071002	FELIPE MACHADO SILVA	22/07/2024	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	84,2
02	413070023	OCEILDE SOUSA ROCHA	11/07/2024	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	98,8

Jane Ernesto da Silva – Presidente da Comissão  
Claudia Soares Bonfim - Membro da Comissão  
Marcelo Lopes Justino - Membro da Comissão  
Veruska Rejane Figueiredo Gomes Vargas - Membro da Comissão

### PORTARIA Nº 95/SECEX-GEP/SEPLAN, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 1.295 – NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.820, de 20 de outubro de 2025, combinado com a Portaria nº 087/GAB/SEPLAN, de 24 de outubro de 2025, que o delega competências para a prática de atos administrativos relativos à gestão de pessoal, publicada no Diário Oficial do Município nº 3.825, de 27 de outubro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, da Secretaria Municipal de Saúde para a Secretaria Municipal de Educação, o (a) servidor (a) TALLIS MONTEIRO GOMES, matrícula nº 413070122, ocupante do cargo de AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS, Código do Setor: 2900.1.1.2 e Código da Dotação Orçamentária: 3385-2900.8311.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 05 de fevereiro de 2026.

DIEGO BOTELHO AZEVEDO  
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

DINAY ALVES ROCHA  
Superintendente de Gestão de Pessoas

### PORTARIA Nº 96/SECEX-GEP/SEPLAN, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 1.295 – NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.820, de 20 de outubro

de 2025, combinado com a Portaria nº 087/GAB/SEPLAN, de 24 de outubro de 2025, que o delega competências para a prática de atos administrativos relativos à gestão de pessoal, publicada no Diário Oficial do Município nº 3.825, de 27 de outubro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, da Secretaria Municipal de Saúde para a Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos de Palmas, o (a) servidor (a) JOÃO DALESSANDRO PEREIRA DE SOUZA, matrícula nº 234471, ocupante do cargo de AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS, Código do Setor: 511.2 e Código da Dotação Orçamentária: 9100.04.122.1152.4500.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 29 de janeiro de 2026.

Palmas, 05 de fevereiro de 2026.

DIEGO BOTELHO AZEVEDO  
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

DINAY ALVES ROCHA  
Superintendente de Gestão de Pessoas

## SECRETARIA DA FAZENDA

### PORTARIA N° 05/2026/GAB/SEFAZ

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a permissão contida no inc. I do § 1º do art. 86 do Decreto nº 1.667, de 06 de dezembro de 2018, que trata do Regulamento do Código Tributário Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido, para o exercício de 2026, o Calendário Fiscal relativo ao Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, Taxa de Coleta de Lixo – TCL e Contribuição para o Custo dos Serviços de Iluminação Pública – COSIP, lançados de ofício, que terão os seguintes vencimentos:

- I – parcela única ou 1ª parcela, dia 31 de março de 2026;
- II – parcela 2, dia 30 de abril de 2026;
- III – parcela 3, dia 29 de maio de 2026;
- IV – parcela 4, dia 30 de junho de 2026;
- V – parcela 5, dia 31 de julho de 2026;
- VI – parcela 6, dia 31 de agosto de 2026;
- VII – parcela 7, dia 30 de setembro de 2026;
- VIII – parcela 8, dia 30 de outubro de 2026;
- IX – parcela 9, dia 30 de novembro de 2026;
- X – parcela 10, dia 29 de dezembro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2026.

Fabiano Francisco de Souza  
Secretário Municipal da Fazenda

## SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

### NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

A SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA da Secretaria da Fazenda, considerando o disposto na Portaria nº 05/2026/GAB/SEFAZ e as disposições da Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, em especial arts. 16, 89 e 116, TORNA PÚBLICO que foram efetuados os lançamentos dos tributos Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, Taxa de Coleta de Lixo – TCL e

Contribuição para o Custo do Serviço de Iluminação Pública - COSIP, relativos ao exercício de 2026, para pagamento nas seguintes datas e condições:

Descrição	Dt Pgto
Parcela Única	31/03/2026
Parcela 1	31/03/2026
Parcela 2	30/04/2026
Parcela 3	29/05/2026
Parcela 4	30/06/2026
Parcela 5	31/07/2026
Parcela 6	31/08/2026
Parcela 7	30/09/2026
Parcela 8	30/10/2026
Parcela 9	30/11/2026
Parcela 10	29/12/2026

Observações:

1 – Para pagamento à vista (parcela única), os contribuintes farão jus ao desconto de 10% (dez por cento) para o IPTU e Taxa de Coleta de Lixo.

2 - Para os contribuintes que estejam com todos os tributos quitados até a data do fato gerador, farão jus ao desconto de 10% (dez por cento), a título de adimplência, para o IPTU.

3 - Valor mínimo da parcela de 20 UFIP's, equivalente a R\$ 96,60 (noventa e seis reais e sessenta centavos).

Os contribuintes deverão retirar os documentos de arrecadação para pagamento dos tributos ora lançados através dos sites [www.palmas.to.gov.br](http://www.palmas.to.gov.br) e [iptu.palmas.to.gov.br](http://iptu.palmas.to.gov.br), ou ainda no RESOLVE PALMAS CENTRO, localizado na Av. JK, 104 Sul, Conj. 02, Lt. 33, no RESOLVE PALMAS SUL, localizado na Quadra 31, Taquaralto (Shopping da Cidadania), ou no RESOLVE PALMAS NORTE localizado no Shopping Capim Dourado.

Para os imóveis cadastrados como edificados no Cadastro Fiscal, os boletos de IPTU e a TCL serão entregues no endereço fiscal, porém os contribuintes também poderão acessá-los pelos meios acima.

O contribuinte que não concordar com os lançamentos deve se dirigir a uma das Agências do Resolve Palmas, em até 30 (trinta) dias, na forma da Lei Complementar nº 288/2013, levando consigo os documentos pessoais e comprovante de propriedade do imóvel.

Caso sua reclamação seja em relação ao valor venal atribuído ao imóvel, será necessário apresentar um Laudo de Avaliação que contemple os conceitos, métodos e procedimentos da NBR 14653 da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, que trata da avaliação de bens, conforme art. 3º da Lei nº 2.428/2018.

Palmas-TO., aos 02 dias do mês de fevereiro de 2026.

Reinaldo Lopes Barros  
Superintendente de Administração Tributária

## DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA DA JUREF

### EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais - JUREF, situada à quadra 502 Sul, Av. NS 02, Praça Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti – Tel. (0xx63) 3212-7075 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, INTIMA, com base no artigo 6º, §2º da LC nº 288/2013, o contribuinte abaixo relacionado, da SENTENÇA DE INSTÂNCIA ÚNICA.

Requerente	Reclamação de lançamento/Exigência Tributária	Processo Digital	Sentença de Instância Única
ROBERTO LEAL SANTOS ARAÚJO	Taxa de Coleta de Lixo (TXS-COLIXO) do exercício de 2025	070820/2025	Decide-se julgar procedente o lançamento.

Palmas, 05 de fevereiro de 2026.

Lenise Keley Ferreira Gomes  
Secretária-Executiva

### EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais - JUREF, situada à quadra 502 Sul, Av. NS 02, Praça Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti – Tel. (0xx63) 3212-7053 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, INTIMA, com base no parágrafo 2º do artigo 6º, da LC nº 288/2013, o contribuinte abaixo relacionado, da SENTENÇA DE INSTÂNCIA ÚNICA.

Requerente	Exigência Tributária	Processo Digital	Sentença de Instância Única
AGROPECUÁRIA SÃO FÉLIX DO TOCANTINS LTDA	ITBI/NL 8406/2025	076301/2025	- Em consequência, MANTENHO INTEGRALMENTE o crédito tributário constituído por meio da Notificação de Lançamento nº 8406/2025, no valor de R\$ 6.240,00 (seis mil, duzentos e quarenta reais), a ser devidamente atualizado na data do pagamento.

Palmas, 05 de fevereiro de 2026.

Lenise Keley Ferreira Gomes  
Secretária-Executiva

## SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E DA MULHER

### **PORTARIA N° 004/2026/SEMASMU, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E DA MULHER, de Palmas -TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato nº 1.262 – NM, de 14 de outubro de 2025, artigos 10 e 11 da Lei nº 3.173, de 8 de abril de 2025, que dispõe sobre a organização da estrutura administrativa do Poder Executivo do Município de Palmas, e ainda;

CONSIDERANDO os Ofícios nº 027 e 028/2026, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Palmas/TO – CMDCA;

RESOLVE:

Art. 1º Convocar a suplente Iêda Oliveira Santos, para exercer a função de Conselheira Tutelar, no período de 03/02/2026 a 03/03/2026, em substituição a Conselheira Titular, Claudineia dos Santos Castro, matrícula 413064135, que se encontra de férias no referido período.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da publicação.

Gabinete da Secretaria Municipal de Ação Social e da Mulher, aos quatro dias do mês de fevereiro de 2026.

POLYANNA MARQUES TEIXEIRA  
Secretaria Municipal de Ação Social e da Mulher  
ATO N° 1.262 – NM

### **PORTARIA N° 005/2026/SEMASMU, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E DA MULHER, de Palmas -TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato nº 1.262 – NM, de 14 de outubro de 2025, artigos 10 e 11 da Lei nº 3.173, de 8 de abril de 2025, que dispõe sobre a organização da estrutura administrativa do Poder Executivo do Município de Palmas, e ainda;

CONSIDERANDO o Decreto nº 2.471, de 05 de janeiro de 2024, que nomeou os Conselheiros Tutelares eleitos para o quadriênio 2024/2028;

CONSIDERANDO a Resolução CMDCA N° 004, de 30 de janeiro de 2026, que acolheu o pedido de renúncia, destituiu do cargo a Conselheira Tutelar Resileida Maria do Couto Pereira e convocou a sexta suplente;

RESOLVE:

Art. 1º Convocar a suplente Alessandra Pereira da Silva, para assumir vacância, exercendo a função de Conselheira Tutelar titular, a partir de 04 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da publicação.

Gabinete da Secretaria Municipal de Ação Social e da Mulher, aos cinco dias do mês de fevereiro de 2026.

POLYANNA MARQUES TEIXEIRA  
Secretaria Municipal de Ação Social e da Mulher  
ATO N° 1.262 – NM

## SECRETARIA DE MOBILIDADE, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

### **PORTRARIA/SEDURF/N° 077, DE 26 DE JANEIRO DE 2026.**

Aprova o desdobra do SISTEMA VIÁRIO abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o desdobra da APM 19, situada na PP4, Quadra ARNO 73, com área de 500,00m<sup>2</sup>, cuja situação resultante terá a seguinte denominação: APM 19A, situado à Alameda 07, Quadra ARNO 73, com área de 250,00m<sup>2</sup> e APM 19B, situada à Alameda 08, Quadra ARNO 73, com área de 250,00m<sup>2</sup>, objeto do processo nº 011064/2025, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria revoga e substitui a PORTARIA/SEDURF/Nº 170 de 22 de maio de 2025, em virtude de seu vencimento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Israel Henrique de Melo Sousa  
Secretário Municipal de Mobilidade, Planejamento e Desenvolvimento Urbano  
ATO N° 1.261 - NM

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

### UNIDADES EDUCACIONAIS

#### CMEI CONTOS DE FADA

##### AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA N° 001/2026

A ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CONTOS DE FADA, torna pública a realização às 9h00min (Horário de Brasília-DF) do dia 24 de Fevereiro de 2026, no site: <http://www.portaldecompraspublicas.com.br/> a Dispensa Eletrônica de Nº 001/2026, cujo objeto é a Aquisição de UNIFORMES ESCOLARES, instruído no processo NUP: 00000.0.000843/2026. O Edital poderá ser retirado no site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br/) ou examinado no endereço eletrônico: [https://nucleogov.s3.us-east-2.amazonaws.com/pf\\_palmas/outros/a2af8c432552c311349399e2a602d2d.pdf](https://nucleogov.s3.us-east-2.amazonaws.com/pf_palmas/outros/a2af8c432552c311349399e2a602d2d.pdf) Mais informações poderão ser obtidas NA ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CONTOS DE FADA, em horário das 08h00min às 17h00min, pelos telefones 63 3224-5003 ou e-mail cmeicontosdefada@hotmail.com, em dias úteis.

Palmas/TO, 05 de fevereiro de 2026

Junia Maria de Carvalho Oliveira  
Agente de Contratação

#### CMEI ROMILDA BUDKE GUARDA

##### RESULTADO DE LICITAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA N° 001/2026

ABERTO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS - PROCESSO Nº: 00000.0.000835/2026

A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DA ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ROMILDA BUDKE GUARDA, torna público para conhecimento de interessados que a empresa LOURIPEÇAS COMERCIAL LTDA, com o valor de R\$ 13.733,20 (treze mil setecentos e trinta e três reais e vinte centavos) foi julgada vencedora do Processo nº 00000.0.000835/2026, tendo como objeto Aquisição de Uniforme Escolar para Unidade Escolar

Palmas/TO, 05 de fevereiro de 2026.

Luziene Nunes Potencio  
AGENTE DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

#### E. M. APRÍGIO THOMAS DE MATOS

##### AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA N° 001/2026

A ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL APRÍGIO THOMAZ DE MATOS, torna pública a realização às 09h00min (Horário de Brasília-DF) do dia 23 de Fevereiro de 2026, no site: <http://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, a Dispensa Eletrônica de Nº 001/2026, cujo objeto é a Aquisição de UNIFORMES ESCOLARES, instruído no processo NUP: 00000.0.001967/2026. O Edital poderá ser retirado no site: <http://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, ou examinado no endereço eletrônico: [https://nucleogov.s3.us-east-2.amazonaws.com/pf\\_palmas/outros/a3ba9bf74ce88cdc3328aca17a7568d2.pdf](https://nucleogov.s3.us-east-2.amazonaws.com/pf_palmas/outros/a3ba9bf74ce88cdc3328aca17a7568d2.pdf) Mais informações poderão ser obtidas na ACE Da Escola Municipal De Tempo Integral Aprígio Thomaz De Matos em horário das 08h00min às 15h00min, pelos telefones 63 3212-7252 ou e-mail etiaprigiofinanceiro@gmail.com, em dias úteis.

Palmas/TO, 04 de fevereiro de 2026

Valdiana Gomes Oliveira Borges  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

#### E. M. MARIA ROSA DE CASTRO SALES

##### AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA N° 001/2026

A ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE ESCOLA MUNICIPAL MARIA ROSA DE CASTRO SALES, torna pública a realização às

09h00min (Horário de Brasília-DF) do dia 11 de fevereiro de 2026, no site: <http://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, a Dispensa Eletrônica de Nº 001/2026, cujo objeto é a Aquisição de UNIFORMES ESCOLARES, instruído no processo NUP: 00000.0.005077/2026. O Edital poderá ser retirado no site: <http://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, ou examinado no endereço eletrônico: [https://nucleogov.s3.us-east-2.amazonaws.com/pf\\_palmas/outros/c8834fa591bf1513277d4fa390ace538.pdf](https://nucleogov.s3.us-east-2.amazonaws.com/pf_palmas/outros/c8834fa591bf1513277d4fa390ace538.pdf). Mais informações poderão ser obtidas Associação Escola Municipal Maria Rosa De Castro Sales em horário das 07h30min às 17h30min, pelos telefones 63 99211-0868 ou e-mail escmariarosafinanceiro@gmail.com, em dias úteis.

Palmas/TO, 06 de fevereiro de 2026

Anaides Reis Dos Santos Costa  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

## SECRETARIA DE SAÚDE

##### PORATARIA N° 66/SEMUS/GAB/ESPP, DE 30 DE JANEIRO DE 2026. (\*)

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 3.173 de 08 de abril de 2025;

CONSIDERANDO a Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, que reestrutura o Programa Integrado de Residências em Saúde e o Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho, especialmente seu artigo 3º, §§ 1º e 4º, que dispõem que o PET/Palmas é destinado a estudantes, docentes e trabalhadores da área da saúde e de áreas afins, sendo seus projetos instituídos por meio de editais ou por designação de pesquisadores;

##### RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito o Termo de Desligamento nº 002/2026, da bolsista Rosilane Pereira Rodrigues, CPF nº XXX.182.841-XX, publicado no DOMP nº 3.873, de 12 de janeiro de 2026, página 17.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 30 dias do mês de janeiro de 2026.

DHIEINE CAMINSKI  
Secretária Municipal de Saúde

(\*) REPUBLICADA por ter saído no DOMP nº 3.888, de 3 de fevereiro de 2026, pág. 16, com incorreção no original.

##### PORATARIA N° 72/SEMUS/GAB/ESPP, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 3.173 de 08 de abril de 2025;

CONSIDERANDO a Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, que reestrutura o Programa Integrado de Residências em Saúde e o Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho, especialmente seu artigo 3º, §§ 1º e 4º, que dispõem que o PET/Palmas é destinado a estudantes, docentes e trabalhadores da área da saúde e de áreas afins, sendo seus projetos instituídos por meio de editais ou por designação de pesquisadores;

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP Nº 22, de 01 de junho de 2017, que Institui o Programa de Qualificação da Rede de Atenção e Vigilância em Saúde (Qualifica - RAVS) e dá outras providências.

##### RESOLVE:

Art. 1º Designar Francisca Suiane de Sousa Lima, Bacharel em Biomedicina, CPF nº XXX.071.581-XX, para atuar na função de

Pesquisador Multiprofissional IV, junto ao Programa de Qualificação da Rede de Atenção e Vigilância em Saúde (Qualifica - RAVS), na modalidade de Bolsa de Desenvolvimento Científico Aplicado à Saúde, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2026.

DHIEINE CAMINSKI  
Secretária Municipal de Saúde

**PORTARIA Nº 73/SEMUS/GAB/ESPP,  
DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 3.173 de 08 de abril de 2025;

CONSIDERANDO a Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, que reestrutura o Programa Integrado de Residências em Saúde e o Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho, especialmente seu artigo 3º, §§ 1º e 4º, que dispõem que o PET/Palmas é destinado a estudantes, docentes e trabalhadores da área da saúde e de áreas afins, sendo seus projetos instituídos por meio de editais ou por designação de pesquisadores;

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP Nº 12, de 24 de junho de 2016, que institui o Projeto de Pesquisa e Extensão “Palmas para Todos” e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Designar Samilla Nayanne Fernandes Borges, Bacharel em Enfermagem, CPF nº XXX.367.621-XX, para atuar na função de Pesquisador Multiprofissional I, junto ao Projeto de Pesquisa e Extensão “Palmas para Todos”, na modalidade de Bolsa de Desenvolvimento Científico Aplicado à Saúde, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2026.

DHIEINE CAMINSKI  
Secretária Municipal de Saúde

**PORTARIA Nº 74/SEMUS/GAB/ESPP,  
DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 3.173 de 08 de abril de 2025;

CONSIDERANDO a Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, que reestrutura o Programa Integrado de Residências em Saúde e o Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho, especialmente seu artigo 3º, §§ 1º e 4º, que dispõem que o PET/Palmas é destinado a estudantes, docentes e trabalhadores da área da saúde e de áreas afins, sendo seus projetos instituídos por meio de editais ou por designação de pesquisadores;

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP Nº 22, de 01 de junho de 2017, que Institui o Programa de Qualificação da Rede de Atenção e Vigilância em Saúde (Qualifica - RAVS) e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Designar Alice Maria Fonseca Leão, Bacharel em Administração, CPF nº XXX.910.466-XX, para atuar na função de Pesquisador Multiprofissional IV, junto ao Programa de Qualificação da Rede de Atenção e Vigilância em Saúde (Qualifica - RAVS), na modalidade de Bolsa de Desenvolvimento Científico Aplicado à Saúde, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2026.

DHIEINE CAMINSKI  
Secretária Municipal de Saúde

**PORTARIA Nº 76/SEMUS/GAB/ESPP,  
DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 3.173 de 08 de abril de 2025;

CONSIDERANDO a Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, que reestrutura o Programa Integrado de Residências em Saúde e o Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho, especialmente seu artigo 3º, §§ 1º e 4º, que dispõem que o PET/Palmas é destinado a estudantes, docentes e trabalhadores da área da saúde e de áreas afins, sendo seus projetos instituídos por meio de editais ou por designação de pesquisadores;

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP Nº 12, de 24 de junho de 2016, que institui o Projeto de Pesquisa e Extensão “Palmas para Todos” e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Designar Ariana Francisca da Silva, Bacharel em Fisioterapia, CPF nº XXX.299.511-XX, para atuar na função de Pesquisador Multiprofissional I, junto ao Projeto de Pesquisa e Extensão “Palmas para Todos”, na modalidade de Bolsa de Desenvolvimento Científico Aplicado à Saúde, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2026.

DHIEINE CAMINSKI  
Secretária Municipal de Saúde

**PORTARIA Nº 77/SEMUS/GAB/ESPP,  
DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 3.173 de 08 de abril de 2025;

CONSIDERANDO a Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, que reestrutura o Programa Integrado de Residências em Saúde e o Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho, especialmente seu artigo 3º, §§ 1º e 4º, que dispõem que o PET/Palmas é destinado a estudantes, docentes e trabalhadores da área da saúde e de áreas afins, sendo seus projetos instituídos por meio de editais ou por designação de pesquisadores;

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP Nº 22, de 01 de junho de 2017, que Institui o Programa de Qualificação da Rede de Atenção e Vigilância em Saúde (Qualifica - RAVS) e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Designar Ester Tavares Félix, Médica Veterinária, CPF nº XXX.458.711-XX, para atuar na função de Pesquisador Multiprofissional IV, junto ao Programa de Qualificação da Rede de Atenção e Vigilância em Saúde (Qualifica - RAVS), na modalidade de Bolsa de Desenvolvimento Científico Aplicado à Saúde, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2026.

DHIEINE CAMINSKI  
Secretária Municipal de Saúde

**PORATARIA Nº 78/SEMUS/GAB/ESPP,  
DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 3.173 de 08 de abril de 2025;

CONSIDERANDO a Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, que reestrutura o Programa Integrado de Residências em Saúde e o Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho, especialmente seu artigo 3º, §§ 1º e 4º, que dispõem que o PET/Palmas é destinado a estudantes, docentes e trabalhadores da área da saúde e de áreas afins, sendo seus projetos instituídos por meio de editais ou por designação de pesquisadores;

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP Nº 22, de 01 de junho de 2017, que Institui o Programa de Qualificação da Rede de Atenção e Vigilância em Saúde (Qualifica - RAVS) e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Designar Thalita Araújo Lopes, Bacharel em Direito, CPF nº XXX.352.851-XX, para atuar na função de Pesquisador Multiprofissional IV, junto ao Programa de Qualificação da Rede de Atenção e Vigilância em Saúde (Qualifica - RAVS), na modalidade de Bolsa de Desenvolvimento Científico Aplicado à Saúde, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2026.

DHIEINE CAMINSKI  
Secretária Municipal de Saúde

**PORATARIA Nº 79/SEMUS/GAB/ESPP,  
DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 3.173 de 08 de abril de 2025;

CONSIDERANDO a Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, que reestrutura o Programa Integrado de Residências em Saúde e o Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho, especialmente seu artigo 3º, §§ 1º e 4º, que dispõem que o PET/Palmas é destinado a estudantes, docentes e trabalhadores da área da saúde e de áreas afins, sendo seus projetos instituídos por meio de editais ou por designação de pesquisadores;

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP Nº 12, de 24 de junho de 2016, que institui o Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos" e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Designar Silvânia Cristina Alves Marinho Requia, Bacharel em Serviço Social, CPF nº XXX.144.021-XX, para atuar na função de Pesquisador Multiprofissional I, junto ao Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos", na modalidade de Bolsa de Desenvolvimento Científico Aplicado à Saúde, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2026.

DHIEINE CAMINSKI  
Secretária Municipal de Saúde

**PORATARIA Nº 80/SEMUS/GAB/ESPP,  
DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 3.173 de 08 de abril de 2025;

CONSIDERANDO a Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, que reestrutura o Programa Integrado de Residências em Saúde e o Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho, especialmente seu artigo 3º, §§ 1º e 4º, que dispõem que o PET/Palmas é destinado a estudantes, docentes e trabalhadores da área da saúde e de áreas afins, sendo seus projetos instituídos por meio de editais ou por designação de pesquisadores;

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP Nº 12, de 24 de junho de 2016, que institui o Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos" e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Designar Ivone da Silva Alves, Bacharel em Serviço Social, CPF nº XXX.750.291-XX, para atuar na função de Pesquisador Multiprofissional I, junto ao Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos", na modalidade de Bolsa de Desenvolvimento Científico Aplicado à Saúde, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2026.

DHIEINE CAMINSKI  
Secretária Municipal de Saúde

**PORATARIA Nº 82/SEMUS/GAB/SGA/DIGTS/GRRTS,  
DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV e V, da Lei orgânica do Município de Palmas, combinado com as prerrogativas da Lei nº 3.173, de 08 de abril de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º É retificada na PORTARIA Nº 28/SEMUS/GAB, DE 12 DE JANEIRO DE 2026, publicado no Diário Oficial do Município 3.875 - quarta-feira, 14 de janeiro de 2026, conforme especificado a seguir:

ONDE SE LÊ:

"Art. 1º Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 649/SEMUS/GAB, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.837 - quinta-feira, 13 de novembro de 2025."

LEIA-SE:

"Art. 1º Dispensar o servidor JESUÍNO SANTANA DE OLIVEIRA JUNIOR, matrícula nº 413079117, a partir de 10 de janeiro de 2026, da função de responsável pela Assessoria Especial de Comunicação da Secretaria Municipal de saúde."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 04 dias do mês de fevereiro de 2026.

DHIEINE CAMINSKI  
Secretária Municipal de Saúde

## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

### RESOLUÇÃO N° 01, DE 28 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a aprovação da Programação Anual de Vigilância Sanitária para 2026.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Palmas, em sua 1ª Reunião Ordinária do ano de 2026, realizada em 28 de janeiro de 2026, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e pela Lei Municipal nº 2.310 de 09 de maio de 2017;

CONSIDERANDO, a Lei nº 2.310 de 09 de maio de 2017, que dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências;

CONSIDERANDO, a Lei nº 142 de 20 de dezembro de 1991, que institui o Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, a Programação Anual de Vigilância Sanitária para 2026.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Antônio Grangeiro Saraiva  
Presidente  
Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS nº 01, de 28 de janeiro de 2026, nos termos da Lei nº 2.310 de 09 de maio de 2017.

Dhieine Caminski  
Secretaria Municipal de Saúde

## SECRETARIA DE ZELADORIA URBANA

### PORTRARIA CONJUNTA N° 001, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a designação de servidor para exercer a função de conciliador junto PROCON Municipal de Palmas, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ZELADORIA URBANA e o PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE PALMAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente, e considerando a importância da mediação de conflitos nas relações de consumo;

RESOLVEM:

Art. 1º Designar a servidora THÁISA MONTEIRO DE MEDEIROS, matrícula nº 413083272, para exercer a função de Conciliadora junto ao PROCON Municipal de Palmas.

Art. 2º Compete à servidora designada a condução de audiências de conciliação, a redação de termos de acordo, sua homologação e demais atos necessários ao bom andamento dos processos administrativos no âmbito deste órgão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palmas/TO, 04 de fevereiro de 2026.

WALDSON SALAZAR  
Secretário Municipal de Zeladoria Urbana

MARCELO WALACE DE LIMA  
Presidente  
Agência de Regulação, Controle e Fiscalização  
de Serviços Públicos de Palmas

## FUNDAÇÃO CULTURAL

### TERMO DE DECLARAÇÃO DE DESPESAS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

Em atendimento ao disposto no art. 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e no art. 22 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, reconheço a despesa de exercício anterior e autorizo a emissão do respectivo empenho no valor de R\$ 12.521,50 (doze mil, quinhentos e vinte e um reais e cinquenta centavos), junto à 53.024.739 REGINALDO AIRES RODRIGUES, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 53.024.739/0001-08, referente aos serviços prestados e/ou ao fornecimento de bens realizados durante a vigência do Contrato nº 111/2025, conforme detalhamento constante na tabela abaixo.

Nota fiscal N°	Valor a pagar
007.302.052	R\$ 12.521,50
Série 890	
TOTAL:	R\$ 12.521,50

O enquadramento da referida despesa como de exercício anterior encontra-se devidamente demonstrado no Checklist constante do Anexo I da Portaria Conjunta nº 01/2025/SEPLAN/SEFIN/PGM/CGM, bem como o respectivo passivo foi formalmente registrado na Justificativa nº 000000.9.041807/2026.

Palmas/TO, 05 de fevereiro de 2026.

LUCIÉLIA DE AQUINO RAMOS - LUARA  
Presidente da Fundação Cultural - FCP

### TERMO DE DECLARAÇÃO DE DESPESAS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

Em atendimento ao disposto no art. 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e no art. 22 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, reconheço a despesa de exercício anterior e autorizo a emissão do respectivo empenho no valor de R\$ 1.409.963,29 (um milhão, quatrocentos e nove mil, novecentos e sessenta e três reais e vinte e nove centavos), junto à BR LED MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 28.487.983/0001-51, referente aos serviços prestados e/ou ao fornecimento de bens realizados durante a vigência do Contrato nº 109/2025, conforme detalhamento constante na tabela abaixo.

Nota fiscal N°	Valor a pagar
0000.00000000042	R\$ 1.030.138,19
0000.00000000043	R\$ 213.241,68
000.002.004 Série 001	R\$ 151.481,64
TOTAL:	R\$ 1.409.963,29

O enquadramento da referida despesa como de exercício anterior encontra-se devidamente demonstrado no Checklist constante do Anexo I da Portaria Conjunta nº 01/2025/SEPLAN/SEFIN/PGM/CGM, bem como o respectivo passivo foi formalmente registrado na Justificativa nº 000000.9.041807/2026.

Palmas/TO, 05 de fevereiro de 2026.

LUCIÉLIA DE AQUINO RAMOS - LUARA  
Presidente da Fundação Cultural - FCP

## FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE

### EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO N° 01/2026

PROCESSO nº: 00000.0.083451/2025

ESPÉCIE: Termo de Doação

DONATÁRIA: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE PALMAS

DOADORA: EXPRESSO MIRACEMA LTDA

OBJETO: um veículo tipo ônibus, marca/modelo M. Benz / Induscar Apache U, ano de fabricação/modelo 2009, placa MWR-4293/TO.

VALOR: R\$ 52.029,00 (cinquenta e dois mil e vinte e nove reais).

BASE LEGAL: Decreto Municipal nº 1.885, de 28 de abril de 2020.

VIGÊNCIA: A partir da assinatura do termo

DATA DA ASSINATURA: 02 de fevereiro de 2025

DONATÁRIO: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE PALMAS, com sede na com sede na ACSO 2 (103 sul), rua SO-09, conjunto 3, lote 41, CEP 77015-032, inscrita no CNPJ sob o nº 21.770.076/0001-76, neste ato representada por seu Presidente, o senhor ISAC BRAZ DA CUNHA, nomeado por meio do ATO Nº 49 – NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.627, de 07 de janeiro de 2025, matrícula nº 413072704, residente e

domiciliado nesta Capital, doravante denominada DONATÁRIA, e a empresa EXPRESSO MIRACEMA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 25.019.563/0001-52, neste ato representada por seu representante legal, o Senhor JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS JÚNIOR, brasileiro, portador da cédula de identidade nº xx66xxx SSP-TO e CPF nºxxx.826.327-xx, residente e domiciliado em Palmas/TO, doravante denominado DOADORA.

# INFORMATIVO DOMP

**A Casa Civil do Município de Palmas, por meio da Superintendência da Imprensa Oficial, informa que o Diário Oficial realiza a publicação de matérias de particulares que, por disposição legal ou regulamentar, estejam sujeitas à publicidade oficial.**

O interessado deve encaminhar a matéria objeto da publicação ao Diário Oficial, observando o seguinte:

I - através da conta de e-mail [diariooficialpalmas@gmail.com](mailto:diariooficialpalmas@gmail.com) fazendo constar na mensagem o nome do interessado e telefone para contato;

II - através de CD, DVD ou pen-drive, diretamente no atendimento do Diário Oficial do Município de Palmas – Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A, Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO, tel. (63) 3212-7480;

III - encaminhar a matéria obedecendo os seguintes parâmetros:

- a) preferencialmente arquivo em WORD ou na extensão .doc;
- b) em arquivo PDF, para texto de balanço, tabelas, imagens e matérias escaneadas;
- c) texto alinhado à esquerda, fonte Times New Roman, tamanho 8, sem estilos, espaçamento simples entre linhas e 1 (um) espaço entre o título e o restante da matéria.

A publicação custa R\$ 14,49 (quatorze reais e quarenta e nove centavos) por centímetro de coluna que a matéria ocupar no Diário Oficial, de acordo com a Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, combinada com a PORTARIA N° 22/2025/GAB/SEFAZ, de 11 de dezembro de 2025.

